



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.16.808, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.221.320,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 2.221.320,00 (dois milhões duzentos e vinte e um mil trezentos e vinte reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de junho de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**

Secretário Adjunto - SEFIN



*[Faint, illegible text, likely a title or header for a specific section]*

*[Faint, illegible text, possibly a date or reference number]*

*[Faint, illegible text, likely the beginning of a paragraph]*

*[Faint, illegible text, likely the middle of a paragraph]*

*[Faint, illegible text, likely the middle of a paragraph]*

*[Faint, illegible text, likely the middle of a paragraph]*

*[Faint, illegible text, likely the middle of a paragraph]*

*[Faint, illegible text, possibly a date or reference number]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text, likely the middle of a paragraph]*

*[Faint, illegible text, likely the middle of a paragraph]*



Govorno do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL</b>			<b>4.320,00</b>
11.008.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	339039	0100	4.320,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			<b>801.000,00</b>
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIARIOS	449051	0100	500.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	339039	0100	301.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>536.000,00</b>
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	0100	150.000,00
17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FISICA E EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE	449052	0100	150.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAUDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DA CAPITAL	339030	0100	236.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>			<b>300.000,00</b>
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPACOS DESPORTIVOS E DE LAZER	449051	0100	300.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>			<b>580.000,00</b>
22.001.04.122.1228.1106	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	339039	0100	580.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.221.320,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL</b>			<b>4.320,00</b>
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	4.320,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			<b>801.000,00</b>
14.020.26.782.1249.1317	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	449052	0100	801.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>536.000,00</b>
17.012.10.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	0100	100.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS COM ATUACAO NA AREA DA SAUDE	334041	0100	136.000,00
		444042	0100	150.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	0100	150.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>			<b>300.000,00</b>
20.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	339092	0100	50.000,00
20.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	200.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	339014	0100	50.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>			<b>580.000,00</b>
22.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	580.000,00

**TOTAL 2.221.320,00**